



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

INFORMAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO	
SETOR SOLICITANTE – GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
Fiscal do Contrato: Darlan Eduardo de Souza Lima	e-mail: darlan.almojarifado@camarasete.mg.gov.br
Gestor do Contrato: Gislene Abreu Moura Fraga	e-mail: gislene.consultoria@camarasete.mg.gov.br

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/COMPRA

O que será adquirido/comprado?	AQUISIÇÃO DE 04 UNIDADES DE FRAGMENTADORA DE PAPEL PARA 12 FOLHAS -127V
Quais as características do objeto?	. Fragmenta até 12 folhas Capacidade do cesto: 23 litros Corrente: 2.8 A Corte: Corte em partículas Formato: (L)254mm x (A)375.92mm x (P)370.84mm Fragmenta também: cliques e grampos no papel Indicador de resfriamento: Sim Nível de ruído: 62dB Nível de Segurança: P-3 Número de Usuários: 1-2 Potência: 355W Segurança das Mãos: Sim Tempo de funcionamento: 06 minutos Tempo de repouso: 60 minutos Voltagem: 127V
Haverá garantia, condições de manutenção e assistência técnica?	Garantia: Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação.
Há indicação de marcas de referência?	Sim GBC PSX12-06 A descrição do objeto a ser adquirido pode ser mais bem compreendida pela identificação da marca supracitada, que servirá apenas como referência, nos termos do art. 41, inciso 1, alínea “d”, da lei 14.133/21.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Qual o motivo da aquisição/compra?	<p>A presente justificativa objetiva atender o dispositivo legal que respalde a aquisição de fragmentadora de papéis, para atender as necessidades dos Departamentos desta Casa Legislativa.</p> <p>Esta Casa Legislativa produz diariamente vários documentos sigilosos, e alguns deles, podem necessitar de seu descarte de forma definitiva e eficaz, por isso, a necessidade urgente na aquisição destas fragmentadoras de papéis, que nos respalde na trituração definitiva desses materiais.</p> <p>Sendo assim, a aquisição visa na eliminação de documentos descartados com método seguro na destruição completa dos mesmos.</p> <p>Sendo que o retalhamento do documento permite que de forma rápida e eficaz destruam esses materiais, com opções compactas e eficientes, as fragmentadoras aumentam a segurança de dados e ainda permitem a reciclagem do papel sem dificuldades.</p>
---	--

Qual é a natureza do objeto?	- Equipamento e Material Permanente
-------------------------------------	-------------------------------------

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Qual o critério de seleção do fornecedor?	Dispensa Eletrônica de Licitação em razão do valor – Art. 75, inciso II.
Qual o critério de Julgamento?	Menor preço
O orçamento estimado é sigiloso?	Não

REQUISITOS PARA O FORNECEDOR

Será exigida habilitação técnica?	Não
Há critérios de sustentabilidade?	Não
Há riscos a serem assumidos pelo fornecedor?	Não
Há necessidade de vistoria?	Não

PRAZO, ENTREGA, RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

Qual é o prazo de entrega?	- Imediato.
Há possibilidade de prorrogação do prazo de entrega?	- Sim, desde que devidamente justificado.
Qual o modo de entrega do bem?	- A entrega do material se dará de forma integral;



	<ul style="list-style-type: none">- Prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação de entrega;- A entrega deverá ocorrer no horário de 8:00 às 16:00, de segunda a sexta feira;- Toda a logística e custos empregados na realização das entregas ficarão a cargo da contratada. O fornecimento do produto deverá ser realizado, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas na proposta comercial e no respectivo contrato ou documento equivalente, implicando a não observância dessa condição na recusa dos mesmos, não se responsabilizando esta Casa por qualquer indenização.
Como será o recebimento?	<p>O objeto deste instrumento será recebido da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none">a) <u>provisoriamente</u>, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, no prazo de até 01 (um) dia, contados da data do recebimento;b) <u>definitivamente</u>, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento.
Qual será o prazo de pagamento?	<ul style="list-style-type: none">- O pagamento ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal juntamente com a regularidade fiscal, social e trabalhista, quando então o servidor responsável pelo recebimento atestará a entrega e o atendimento às exigências constantes neste documento, mediante termo circunstanciado, encaminhando para o setor financeiro.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Quais são os dados orçamentários para a aquisição?	<ul style="list-style-type: none">- Órgão: 01 – Câmara Municipal de Sete Lagoas- Unidade: 02 – Secretaria- Função: 01 – Legislativo- Subfunção: 031 – Ação Legislativa- Programa de Governo: 2040 – Gestão Poder Legislativo- Projeto/Atividade: 2709 – Manutenção da Atividades da Câmara Municipal- Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente



PESQUISA DE PREÇO	
A pesquisa de preço será feita concomitantemente com seleção da proposta mais vantajosa?	SIM.
O valor anual da despesa de mesma natureza ultrapassa o montante de R\$ 59.906,02?	Não.
Responsável pela formalização da demanda e conteúdo deste documento	Este subscritor, titular da Gerência de Material e Patrimônio, responsável pela elaboração deste Documento de Formalização de Demanda – DFD - assume que ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre este instrumento, bem como para acompanhar o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias.

Sete Lagoas, 28 de fevereiro de 2024.

DARLAN EDUARDO DE SOUZA LIMA
Gerência de Material e Patrimônio

GISLENE ABREU MOURA FRAGA
Gestora de Infraestrutura e Planejamento